



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 51/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2.016 –
para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE ENTIDADE BENEMÉRITA AO B. O MOTO
CLUBE BRASIL DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2.016, de autoria do Nobre Vereador José
Roberto Merino Garcia, para “CONCESSÃO DE TÍTULO DE ENTIDADE
BENEMÉRITA AO B. O MOTO CLUBE BRASIL DE BIRIGUI”, é de parecer que se trata
de matéria de inteira justiça, sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à
aprovação da matéria.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 2/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 23 de fevereiro de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GORSSO,
MEMBRO.

ADALTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.